



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.464

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.280,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.280,00 (sessenta mil e duzentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão Do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE

6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 15.000,00

6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 30.000,00

6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.300,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 46.300,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - R\$ 1.480,00

6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - R\$ 7.000,00

6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.780,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.780,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água

6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - -
- - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana- - - - -
- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.464

Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.200,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 60.280,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.280,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana-R\$ 60.280,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.280,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 60.280,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 60.280,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 60.280,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de abril de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro
Diretor Presidente do Saae

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade